

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 026/2023 de 20.03.2023, art. 21, de que trata da concessão de gratificação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a gratificação do servidor Sr. **RONNI DAMACENO SOUZA**, matrícula nº 351, ocupante Do Cargo Efetivo de **“MOTORISTA II”**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a gratificação fixa no valor de **67,00 (Sessenta e sete reais)**, tendo em vista, readequação salarial da função exercida.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO., aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 046/2023., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 09 DE AGOSTO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIOS DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para composição da Brigada Municipal do

Município de Augustinópolis/TO, para atuação nos meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro de 2023.

I - JÂNIO FERREIRA - Coordenador dos Brigadistas

II - DIANATAN DOS SANTOS - Brigadista

III - EVANALDO GOMES PEREIRA - Brigadista

IV - JOÃO ANTONIO BORGES FILHO - Brigadista

V - ANTÔNIO ODEIRES FEITOSA DA SILVA - Brigadista

VI - EDSON SATILO CAMPOS - Brigadista

VII - LEANDRO RODRIGUES DE MEL - Brigadista

VIII - JOSÉ GOMES NETO - Brigadista

IX - REIS ALVES DOS SANTOS - Brigadistas

Art. 2º - Os servidores ora designados irão atuar através de plantões para realizar o controle e combate aos focos de incêndios que venha surgir na municipalidade nesse período e percebendo a gratificação no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO., aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CONTRATO Nº 006/2023 DE 01.02.2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO DO POVOADO VINTE MIL NESTA CIDADE DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

CONTRATADO: IMPERIAL ENGENHARIA LTDA-EPP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO (001/2023)

PROCESSO LICITATÓRIO: 015/20233.

Aos nove dias do mês de Agosto de 2023 recebemos, em caráter definitivo, a obra de Construção do Muro do Cemitério do Povoado Vinte Mil nesta cidade de

Augustinópolis-To, objeto do Contrato nº 006/2023 de 01/02/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS CNPJ Nº 00.237.206/0001-30 e a Empresa IMPERIAL ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ: 20.531.982/0001-55.

Atestamos que a contratada atendeu às determinações que lhe foram feitas, no sentido de realizar na obra objeto do presente termo, os reparos necessários devido a pequenas incorreções resultantes da execução da obra.

Augustinópolis-TO., 09 de Agosto de 2023.

ÊNIO ROCHA SANTOS

Eng. Civil - CREA: 317795/D-TO

(Fiscal do Município)

De acordo: __/__/__

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

(CNPJ: 00.237.206/0001-30)

Ciente: __/__/__

9803795478994629425